



**Câmara Municipal de Aracruz**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº \_\_\_\_/2025**

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadros a seguir:

**ORIGEM DOS RECURSOS**

Origem	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Valor
24.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999.9.0999	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	R\$71.201,00 (setenta e um mil duzentos e um reais)

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIS	25.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0044.1.0207	Reformar e adquirir equipamentos da Atenção Básica	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	Manutenção da infraestrutura da UBS de Vila do Riacho e dos pontos de apoio em Assentamento, Cachoeiro do Riacho, Córrego do Ouro e Comboios, garantindo a continuidade da Atenção Primária à Saúde.	UBS Vila do Riacho	R\$71.201,00 (setenta e um mil duzentos e um reais)





## Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva individual é apresentada nos termos do §8º do art. 95 da Lei Orgânica Municipal e atende aos requisitos legais de clareza e objetividade previstos na legislação municipal e normas do STF e TCE-ES.

A Unidade Básica de Saúde de Vila do Riacho desenvolve ações de atenção preventiva e assistencial em nível ambulatorial, compreendendo atendimentos médicos, de enfermagem, acompanhamento de condições crônicas, imunização, entre outros serviços, com atuação estendida aos pontos de apoio localizados em Assentamento, Cachoeiro do Riacho, Córrego do Ouro e Comboios, essenciais à cobertura da Atenção Primária no âmbito municipal.

A estrutura de serviços vinculada à UBS de Vila do Riacho atende a população adscrita em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, constituindo-se como principal porta de acesso à rede pública de cuidados, com foco na prevenção e no acompanhamento contínuo de agravos à saúde.

De forma recorrente, as unidades básicas de saúde do município apresentam necessidades relacionadas à manutenção predial, execução de reparos e adequação de suas condições físicas e operacionais, visando garantir a continuidade e a segurança dos atendimentos prestados à população.

O montante de R\$71.201,00 (setenta e um mil duzentos e um reais) será destinado à manutenção da infraestrutura da UBS de Vila do Riacho e de seus pontos de apoio, abrangendo intervenções estruturais, melhorias de acessibilidade, adequações sanitárias, climatização e atualização de equipamentos indispensáveis ao funcionamento regular dos serviços de atenção básica.

A execução da intervenção contribuirá para o aprimoramento das condições operacionais da Atenção Primária na área atendida, mitigando fragilidades na prestação dos serviços de saúde, especialmente em regiões com maior dificuldade de acesso à rede hospitalar.

O investimento proposto está diretamente vinculado ao atendimento de melhorias de infraestrutura e operacionalidade das unidades de saúde, em conformidade com as diretrizes legais para aplicação de emendas impositivas e critérios de transparência e eficiência na destinação de recursos públicos.

Aracruz, 18 de dezembro de 2025.

DEQUINHA DA VILA  
**Vereador**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003800350032003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em **19/12/2025 10:19**

Checksum: **C73BEA7F6F2EB3607F7BFF899F428063B71A7B0DA0FA0C3547A499FFDBC61972**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003800350032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.